



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 191/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 7 de outubro de 2024

Comunica a realização de auditoria no CRMV-SE e define a equipe.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de Auditoria no Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado de Sergipe - CRMV-SE a ocorrer no período de 04 a 08/11/2024.

Art. 2º A Equipe de Auditoria será composta por:

- I. Janaína Lobão Sampaio Calheiros, matrícula CFMV nº 0347;
- II. Lucas de Souza Dias, matrícula CFMV nº 0640;
- III. Fábio de Medeiros Marcon, matrícula CFMV nº 0657;
- IV. Felipe Moreira Silva, matrícula CFMV nº 0658, e
- V. Luciana Morcelles dos Santos, matrícula CFMV nº 0226.

Parágrafo único: A coordenação da equipe competirá ao membro indicado no inciso I deste artigo.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos designados, ao CRMV-SE e à Gerência de Comunicação para disponibilização na Intranet, no Boletim Informativo Interno e no Portal do CFMV.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA  
Presidente do CFMV  
CRMV-BA nº 1130

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR**, em 07/10/2024 15:25:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353951  
Código de Autenticação: 6986b0494b



